



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Teotônio Vilela, 30 de maio de 2018.

Ofício nº. 103/2018 - GPTV

C Ó P I A

Ao Senhor
Carlos Eduardo de Oliveira
Gerente do Banco do Brasil/Agencia 3721-4/Teotônio Vilela /Alagoas

Assunto: Abertura e regularização de conta Corrente.

Ilustríssimo Senhor Gerente,

O Chefe do Poder Executivo do Município de Teotônio Vilela, no uso de suas atribuições e pertinências legais, em atendimento a Portaria Conjunta FNDE/STN nº 02 de 15 de Janeiro de 2018, vem SOLICITAR abertura de conta corrente junto a esta agência bancária, devendo constar a nomenclatura: FUNDEB, e DESIGNAR as servidoras Noêmia Maria Barroso Pereira Santos, inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº. 469.764.504-91, Secretária de Educação, como 1º Titular e Valéria Patrício dos Santos, sob o nº. 062.319.564-07, Tesoureira, como 2ª Titular que serão responsáveis pela movimentação financeira das contas junto ao FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TEOTÔNIO VILELA – FME/TV. Sob nº. CNPJ: 30.499.841/0001-56.

Além disso, estão com poderes para atuar junto a esta agência no que concerne: 1. alterar limite de movimentações; 2. solicitar saldos, extratos de conta corrente e aplicações; 3. emitir cheques; 4. abrir contas de depósito; 5. solicitar saldos, extratos de aplicações financeiras e poupança; 6. requisitar talonário de cheques; 7. retirar cheques devolvidos; 8. endossar cheques; 9. sustar, contra-ordenar cheques; 10. cancelar cheques, 11. baixar cheques; 12. efetuar resgates/aplicações; 13. cadastrar, alterar e desbloquear senhas; 14. efetuar pagamentos por meio eletrônico; 15. efetuar transferências por meio eletrônico; 16. solicitar saldos/extratos; 17. efetuar transferências para mesma titularidade; e 18. encerrar contas de depósito, respectivamente.

Por fim, encaminho cópias dos documentos pessoais da supracitada servidoras, para fins de junção ao processo de abertura da referida conta.

Sem mais para o momento, manifesto votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

João José Pereira Filho

Prefeito